



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anisio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Telefax (28) 3569-1157/1160/1161

E-mail: administração@ibitirama.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2020

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES, A EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

A Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama - ES, representada legalmente pelo seu Prefeito Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, e a Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 67.729.178/0004-91, sediada na Praça Emilio Marconato, nº 1000-Galpao 22, Núcleo Residencial Doutor Joao Aldo Nassif – Jaguariúna, São Paulo. Tel.: (027) 3229-1000 representada pelo senhor **RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA**, RG nº. 35.348.360-6 SSP/SP, e do CPF nº 324.367.598-71, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, residente e domiciliado na Rua Jose Camargo Schimidt, 210, Parque Santa Cândida - Araras-SP CEP: 13603-172. E-mail: contratos@rioclarense.com.br, neste instrumento e na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 045/2020 de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o valor unitário dos itens 90,201 do Anexo I do Contrato de Fornecimento Nº 045/2020 em virtude de solicitação de reequilíbrio financeiro, conforme parecer jurídico e autorização nos processos nº 4085/2020 e 4083/2020, de acordo com Anexo I deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 07 de Agosto de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anisio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Telefax (28) 3569-1157/1160/1161

E-mail: administração@ibitirama.es.gov.br

ANEXO I

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	APRESENTAÇÃO	QUANT.	V. UNIT.
90	Glibenclamida 5 mg	Cp	150.000	R\$ 0,0245